CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi/MG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Márcia Valéria Paula,** como ***Pregoeira*** oficial da Câmara Municipal de Piumhi-MG, encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos participantes dos processos licitatórios instaurados na modalidade ***Pregão***.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores: **Tayrone Danrley Duarte, Márcia Maria Costa e Elias Fernandes Ferreira,** para comporem a Equipe de Apoio, auxiliando a Pregoeira, nas funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 3º Fica nomeado como suplente da Pregoeira e dos membros da Equipe de Apoio, o servidor: **Fellipe Cavalieri Lima**, para exercer as atividades do membro ausente ou impossibilitado do exercício das funções previstas no caput do art. 1º.

Art. 4º Os servidores, ora nomeados, assumem neste ato, o compromisso de bem e fielmente exercerem as funções para as quais foram designados, cumprindo todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 033, de 10 de outubro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 07 / 01 / 2020

Data da publicação: 08 / 01 / 2020